



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 000041/2025
Processo: 11160-00 2025
Autoria: Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Ementa: Altera a Lei Complementar nº 23, de 22 de junho de 2015.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar 041/2025 que "Altera a Lei Complementar nº 23, de 22 de junho de 2015."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei complementar, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 5 de fevereiro de 2026.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

